

## Memorando 12- 990/2023

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/03/2023 às 09:55:02

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 414/2022.

—

**Paulo Egidio Dalsasso**

*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

assinado\_2\_Termo\_de\_Aditamento\_414\_2022\_COOPERATIVA\_DE\_ELETRIFICACAO\_RURAL.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	13/03/2023 10:07:49	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Taiany Blachka Botelho Kar...	13/03/2023 10:47:46	1Doc	TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL CPF 037.XXX.XXX-...
Jovani Martins	13/03/2023 11:16:57	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Glacir Zanata	13/03/2023 11:17:34	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Christiano Dossa Silvestri	13/03/2023 13:42:53	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
ROQUELANI LORENZI	14/03/2023 09:31:54	1Doc	ROQUELANI LORENZI CPF 545.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **349E-6AC8-92EE-755F**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 990/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 5384 – Cristo Rei, Chopinzinho PR, CEP 85.560-000, e-mail cercho@cercho.com.br, telefone: (46) 3242-1130, inscrita no CNPJ nº 76.995.232/0001-99, representado neste ato pelos Senhores Jair Antonio Colla, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.223.223 e do CPF/MF sob nº 337.726.739-53, e Gedson Dalla Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.202.971-6 e do CPF/MF sob nº 828.739.929-72, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 144/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 11/2022, o qual gerou o Contrato nº 414/2022, celebrado em 21 de setembro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Ampliação de Rede de Iluminação Pública nas Ruas Mario Ceni, das Torres, Ernesto Fontana, Adriano Jose e Luiz Grezzana, das Dalias, Frei Leodir, Ilda Pagani Fontana, PR 282, Achilles Montemezzo e Zacharias Silvério, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto do Lote 01.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como pelos acréscimos de serviços e valores ao Contrato nº 414/2022, conforme segue:

**DOS PRAZOS** – Dilatar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo assim, o novo prazo de execução é 04/04/2023 e o novo prazo de vigência é 17/06/2023.

**DOS ACRÉSCIMOS** – Com os acréscimos de R\$ 72.058,90 (setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos), o valor do Contrato que era de R\$ 564.433,81 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), passa a ter como valor total de R\$ 636.492,71 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, Divisão de Planejamento e Projetos e da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem com os acréscimos de valores e serviços, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona, Décima Primeira e Vigésima Sexta do Contrato nº 414/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 10 de março de 2023.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda  
Jair Antonio Colla – Representante Legal  
Contratada

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda  
Gedson Dalla Costa – Representante Legal  
Contratada

Glacir Zanata  
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl  
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins  
CPF: 675.419.259-34

Nome: Roquelani Lorenzi  
CPF: 545.916.009-04





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 414/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como acréscimos de serviços e valores. Novo prazo de execução: 04/04/2023, novo prazo de vigência 17/06/2023. Valor dos acréscimos: R\$ 72.058,90 (setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos). Origem: Tomada de Preços nº 11/2022. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 10/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla e Gedson Dalla Costa, pela Contratada.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 349E-6AC8-92EE-755F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEDSON DALLA COSTA (CPF 828.XXX.XXX-72) em 13/03/2023 09:07:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JAIR ANTONIO COLLA (CPF 337.XXX.XXX-53) em 13/03/2023 09:08:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/03/2023 10:07:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL (CPF 037.XXX.XXX-33) em 13/03/2023 10:47:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 13/03/2023 11:16:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 13/03/2023 11:17:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 13/03/2023 13:42:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROQUELANI LORENZI (CPF 545.XXX.XXX-04) em 14/03/2023 09:31:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/349E-6AC8-92EE-755F>

**Memorando 13- 990/2023**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/03/2023 às 09:58:05

Segue em anexo a publicação.

—

**Andreia da Silva**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

2\_TERMO\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_414\_2022\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO 414-2022 - COOPERATIVA DE**  
**ELETRIFICAÇÃO RURAL**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 414/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como acréscimos de serviços e valores. Novo prazo de execução: 04/04/2023, novo prazo de vigência 17/06/2023. Valor dos acréscimos: R\$ 72.058,90 (setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos). Origem: Tomada de Preços nº 11/2022. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 10/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla e Gedson Dalla Costa, pela Contratada.

**Publicado por:**

Andreia da Silva

**Código Identificador:**54913ED9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2023. Edição 2729  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>